

## ATA N.º 23

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZADA A VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, por motivos pessoais. Perante a fundamentação apresentada, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta do Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo.** -----

#### ORDEM DO DIA:

#### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 21 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de junho de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não tendo havido qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Ata n.º 21 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de junho de 2016.** -----

#### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **ABERTURA DE GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE EM VILA FLOR: -**

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 22 de junho de 2016, referindo que, tendo em conta o fenómeno emigratório que marca, há algumas décadas, o Concelho de Vila Flor, e verificados os recentes fluxos migratórios com dinâmica cada vez mais complexa na comunidade, fruto da multiculturalidade que integra, propõe a criação de uma

estrutura de apoio e atendimento aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento. -----

Mais informa que, tal estrutura é formalizada mediante Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Flor e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros. -----

Através do **GAE (Gabinete de Apoio ao Emigrante)** pretende-se informar, orientar, facilitar e prestar apoio aos Vilaflourenses residentes no estrangeiro ou regressados temporária ou definitivamente, dando respostas às suas solicitações, com o devido tratamento e encaminhamento técnico, de forma rápida, gratuita e personalizada, tendo em vista a resolução das mesmas no contacto com serviços da administração pública portuguesa (ex: Segurança Social, Emprego e Ensino). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Flor e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP), para a abertura do Gabinete de Apoio ao Emigrante – GAE, em Vila Flor.** -----

#### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE 24 DE JUNHO DE 2016: -**

Presente despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2016, autorizando a isenção de taxas pela licença especial de ruído requerida pela Comissão de Festas do Santuário de N. Sra. do Rosário, para a realização da festividade dos Santos Populares nos dias 25 e 26 de junho, para ratificar pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2016.** -----

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MIRANDELA – Pedido de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal: -**

Presente ofício n.º 396 da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, datado de 20 de junho de 2016, solicitando autorização para a utilização da Piscina Municipal, de forma gratuita, no decorrer da Colónia de Verão 2016 do CATL “ABC” da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, nos próximos dias 15 de julho e 5 de agosto. Mais informam, que o grupo estará sempre acompanhado pelos Professores/Monitores responsáveis do CATL, grupo composto por cerca de 80 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade, e 6 responsáveis. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal.** -----

#### **CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – CAMPEONATOS NACIONAIS DE CICLISMO DE ESTRADA: -**

Presentes ofícios do Clube de Ciclismo de Vila Flor, datados de 23 e 24 de junho de 2016, a solicitar: -----

- a) Isenção das taxas no licenciamento das diferentes provas do Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada, a decorrer em Vila Flor nos dias 1, 2 e 3 de julho, organizados juntamente com a Federação Portuguesa de Ciclismo e a Associação de Ciclismo de Bragança, com o apoio e patrocínio do Município de Vila Flor; -----
- b) A concessão de um apoio financeiro no valor de € 7.000,00 (sete mil euros) por parte da Câmara Municipal para ajuda nos encargos suportados pelo Clube de Ciclismo de

- Vila Flor, no âmbito do Caderno de Encargos da Prova; -----
- c) O Corte ao trânsito e estacionamento na Avenida Marechal Carmona entre a Rua Coronel Salvador Teixeira e as Bombas da BP, dias 1, 2 e 3 de julho e o condicionamento do trânsito na Rua João Paulo II; Praça D. Dinis; Av. Vasco da Gama; Rua Dr. Alexandre Alvares Aragão; Praça da República; Rua Dr. Oliveira Salazar e nas Estradas Municipais Samões/Barragem do Peneireiro; Barragem do Peneireiro/Seixo de Manhoses; Seixo de Manhoses/Vila Flor e o Circuito em volta da Barragem do Peneireiro e Barragem do Peneireiro/Rotunda das árvores coloridas, nos dias 1 e 2 de julho de tarde e dia 3 de julho todo dia; -----
- d) Apoio logístico, nomeadamente: -----
- Instalações do Centro Cultural de Vila Flor, pequeno auditório e Hall de entrada para os dias 1, 2 e 3 de julho; -----
  - Cedência de alimentação elétrica a partir dos Paços do Concelho e ou Centro Cultural para os 3 dias; -----
  - Balneários da Piscina Municipal de Aprendizagem para os atletas tomarem banho para os 3 dias das provas, 1, 2 e 3 de julho; -----
  - Autorização, para os atletas e membros das equipas que o solicitem, utilizarem o Parque de Campismo gratuitamente para os dias da prova; -----
  - Pórtico insuflável do Município para os 3 dias da prova, 1, 2 e 3 de julho; -----
  - Carrinha para o dia 30 de junho e 1 de julho para marcação do percurso e restantes dias da prova para servir como carro vassoura e respetivo condutor; ----
  - 200 Grades de proteção; -----
  - 2 Trabalhadores (Assistentes Operacionais) do Município para apoio durante 4 dias (30 de junho e 1, 2 e 3 de julho); -----
  - Lembranças do Município para dar às equipas; -----
  - Almoço para dia 3 de julho (domingo) para 60 pessoas (Comissários da prova, pessoal da Federação Portuguesa de Ciclismo, pessoal que irá ajudar o Clube de Ciclismo na logística da prova), o qual podia ser servido na Cantina da Escola EB 2,3/S de Vila Flor; -----
  - A pedido de uma equipa da Madeira que chega ao aeroporto Sá Carneiro (Porto) apoio da autarquia para assegurar o transporte da equipa (6 pessoas) e das bicicletas entre o aeroporto e Vila Flor e Vila Flor e o aeroporto. -----

O Clube de Ciclismo de Vila Flor compromete-se a entregar à Câmara Municipal a reportagem vídeo da prova de cadetes de 2015, bem como a deste ano e convida todo o Executivo da Câmara Municipal de Vila Flor, para estar presente durante todo o decurso das provas, bem como nas respetivas cerimónias protocolares de entrega de prémios. - **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, atribuir o apoio financeiro no montante de 7.000,00 € (sete mil euros), para assegurar a realização dos Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

**O Executivo Municipal deliberou, ainda, autorizar, por unanimidade dos membros presentes, a realização das provas de Ciclismo indicadas, bem como os condicionamentos**

**das vias referidas e a cedência da logística indicada, mediante disponibilidade. -----**

**APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE FOZ DO TUA – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL – 3.ª VERSÃO DA PROPOSTA DE ATA DA 15.ª REUNIÃO DA CAA: -**

Presente e-mail do Secretariado Técnico da Comissão de Acompanhamento Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz do Tua – CCDRN, datado de 09 de junho de 2016, dando conta que tendo em consideração as anteriores comunicações e as respostas rececionadas após o último e-mail, informa: -----

- Foram rececionados contributos das seguintes entidades: LNEG e ICNF; -----
- Foram incluídos os contributos na 3ª versão da proposta de ata, que envia em anexo; -----
- Foi utilizado um código de cores para uma melhor perceção dos contributos – LNEG e ICNF. -----

Assim, solicita que se pronunciem quanto a esta 3.ª versão da proposta da 15.ª Reunião da CCA, até ao dia 16 de junho de 2016, sendo que a ausência de resposta será considerada anuência ao proposto. Por fim, será posteriormente remetida a versão final. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento. -----**

**BELMIRO GONÇALVES CORREIA – PEDIDO DE PARECER PARA ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) – Prédios Confinantes: -**

Presente pedido de parecer de Belmiro Gonçalves Correia, datado de 31 de maio de 2016, a solicitar pedido de parecer do Município para Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 11/2015, de 27 de agosto, aquando da aquisição e legalização dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2251 e 2281 da União de Freguesias de Valtorno e Mourão, Concelho de Vila Flor, confinantes com os prédios rústicos do requerente inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 1477 e 1486 da mesma União de Freguesias e Concelho, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 15 de junho de 2016, refere que, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, são isentos do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração. O n.º 3 do mesmo artigo prevê que aquelas isenções são reconhecidas pelo Chefe do Serviços de Finanças, a requerimento do interessado, acompanhado de parecer do Município territorialmente competente que o fundamente. Perante os factos, entende que devem os serviços do Município verificar se efetivamente os artigos 2251 e 2281, inscritos na matriz predial da União de Freguesias de Valtorno e Mourão são confinantes com os artigos 1477 e 1486, inscritos na mesma freguesia, propriedade do requerente, devendo também o requerente fundamentar que a sua aquisição contribui para melhorar a estrutura fundiária da sua exploração. -----

Posto isto, o Assistente Técnico, Miguel Ângelo Pereira, em 23 de junho de 2016, informa que após deslocação ao local, juntamente com o requerente, para verificação das parcelas de terreno designadas por A, B, C e D, indicadas no requerimento, datado de 31 de

maio de 2016, constatou que as parcelas C e D a adquirir, são contíguas às parcelas A e B. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável à isenção de IMT – Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo, considerando que a aquisição contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração agrícola do requerente.** -----

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015: -**

Presente certificação legal das contas consolidadas em 2015, datada de 20 de junho de 2016, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

**COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2014:-**

Presente Declaração do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datada de 22 de junho de 2016, dando conta que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na sua contabilidade. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

**COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2015:-**

Presente Declaração do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datada de 22 de junho de 2016, dando conta que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na sua contabilidade. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

**RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014:-**

Presente Declaração do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datada de 22 de junho de 2016, dando conta que os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, identificados conforme documentos em anexo. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

**RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015:-**

Presente Declaração do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datada de 22 de junho de 2016, dando conta que os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, identificados conforme documentos em anexo. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

**GABINETE DE APOIO À VEREADORA A TEMPO INTEIRO**

**PARÓQUIA DE MODELOS, PAÇOS DE FERREIRA – Pedido de isenção de taxas: -**

Presente e-mail da Paróquia de Modelos, datado de 22 de junho de 2016, a solicitar isenção das taxas do Parque de Campismo para acampamento do grupo de catequese do 8.º ano e de alguns jovens da paróquia, constituído por 14 a 20 adolescentes e 6 adultos, de 8 a 10 de julho de 2016, cuja informação n.º 33/2016 do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 22 de junho de 2016, refere que, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, a entrada e ocupação de espaço, está sujeito ao pagamento de taxas prevista na respetiva Tabela, podendo haver lugar à isenção de taxas relativo a instituições de solidariedade social, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal (n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais). -----

Considerando os pressupostos enunciados, e por se tratar de uma Instituição de Solidariedade Social de apoio a crianças, jovens, deficientes e idosos, conforme cópia da isenção de IRC que se junta, num período em que as dificuldades económicas se acentuam cada vez mais, poderá a Câmara Municipal isentar a instituição do pagamento de taxas nos termos solicitados e com os fundamentos supra invocados. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o acampamento solicitado, com isenção das respetivas taxas.** -----

**GABINETE DE EMPREENDEDORISMO**

**FEIRA “O MELHOR DE PORTUGAL” – Presença de produtores de azeite, vinho, enchidos, frutas e queijos de Vila Flor na Feira “ O Melhor de Portugal”, em Bruxelas: -**

Presente Informação do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, datada de 24 de junho de 2016, dando conta que a Feira “ O Melhor de Portugal”, a realizar nos dias 25 e 26 de junho em Bruxelas, onde vão estar presentes 11 (onze) produtores de vinhos, azeites, enchidos, frutas e queijos do Concelho de Vila Flor, requerem, para o efeito, o envio destes produtos de Vila Flor para Bruxelas, em camião frigorífico, assegurando, desta forma, o transporte dos produtos em boas condições de temperatura. Neste sentido, propõem ao Município a aquisição do referido transporte dos produtos, pelo valor de **1.600,00 €** (mil e seiscientos euros), acrescidos de IVA, à CAP – Confederação de Agricultores de Portugal, com sede na Rua Mestre Lima de Freitas, n.º 1 – 1549-012 Lisboa, com o NIF 501155350, através de ajuste direto, de acordo com o n.º 1 do artigo 128.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, dado que a importância é inferior aos **5.000,00 €** (cinco mil euros) estabelecidos. Caso mereça aprovação, deverá o processo ser remetido à contabilidade para cabimentação e atribuição do número de compromisso de acordo com a Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a despesa no valor de 1.600,00 € (mil e seiscientos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do artigo 128.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos**

**Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----**

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.261.912,30 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e doze euros e trinta cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 20.06.2016 a 24.06.2016, num total de € **171.292,11 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois euros e onze cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 510, datado de 15 de junho de 2016, anexando a fatura n.º 2016/242, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de maio de 2016, no valor de **21.070,02 € (vinte e um mil e setenta euros e dois cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de € 21.07,02 (vinte e um mil, setenta euros e dois cêntimos).** -----

**Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.**-----

**DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**“AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – CARVALHO DE EGAS” – DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL,S.A.: -**

Presente informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 24 de Junho de 2016, anexando os documentos de suporte ao pedido de autorização feito à Infraestruturas de Portugal, S.A., para atravessamento de uma tubagem num aqueduto, sob a tutela dos mesmos, a fim de serem aprovados pelo Executivo e, posteriormente, remetido às Infraestruturas de Portugal, S.A.. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto elaborado pelos serviços técnicos do Município e remeter à I.P. – Infraestruturas de Portugal, S.A. para se pronunciarem.** --

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 12/2016**

**Requerente:** Abel Ala & Filhos, Lda

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 92 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de uma habitação unifamiliar e anexos – Pedido de aprovação de projeto de especialidades e emissão de licença de construção*, cujas informações do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datadas de 21 de junho de 2016, dão conta que não há inconveniente na aprovação do projeto de especialidade e na emissão do alvará de licenciamento de construção, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projetos de especialidades e autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

**Proc.º n.º 16/2016**

**Requerente:** José dos Santos Nogal

**Local:** Rua do Castelo – Alagoa

**Assunto:** *Construção de uma habitação unifamiliar e anexos – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 22 de junho de 2016, refere que o pedido seja indeferido, dado que o projeto que consta do processo não se adequa à topografia do local, uma vez que apresenta fortes inclinações enquanto o projeto apresenta uma topografia perfeitamente plana. Não é possível, também, verificar a relação do proposto com o existente no próprio local e na sua envolvente imediata. Os desenhos apresentam ainda incorreções entre as várias peças desenhadas. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 23 de junho de 2016, concorda com o parecer do arquiteto, acrescentando dever ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, indeferir o pedido de acordo com o parecer e informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Igor Ricardo Hortelão Frutuoso

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 54 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de prorrogação da licença de construção n.º 27/2015 do processo de construção n.º 08/2015, pelo período de seis meses*, para acabamentos e conclusão da obra, nos termos do n.º 7 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de junho de 2016, refere não haver inconveniente em que a licença de construção n.º 08/2015 seja prorrogada pelo prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a prorrogação da licença de construção n.º 27/2015.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Artur Jorge Almeida Teixeira



**Local:** Lugar da Lentisqueira – Samões

**Assunto:** *Pedido de concessão da Autorização de Utilização de Armazém para arrumos e alfaias agrícolas, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 53/2014*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de junho de 2016, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que seja emitida a autorização de utilização. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a concessão da Autorização de Utilização.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Gumersinda do Céu Fonseca Afonso Queijo

**Local:** Rua da Poça – Sampaio

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 5 de abril de 2016, do prédio urbano sito na Rua da Poça, localidade de Samões, concelho de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 206, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o número 71 da freguesia de Samões, em virtude de o mesmo ter sido construído anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e, até à presente data, o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de alteração ou remodelação, cuja informação n.º NIPG5256/16 do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 16 de junho de 2016, refere que em deslocação ao local, constatou que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_